MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

Em atenção ao EDITAL 005/2023 – PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa, a professora **Cláudia Herte de Moraes** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto número **057528 - Vulnerabilidades e interseccionalidades nos enquadramentos discursivos sobre a emergência climática no jornalismo brasileiro nos anos 2020-2025** no âmbito do Edital FIPE Sênior 2023, do Campus Frederico Westphalen, coordenado pela professora Cláudia Herte de Moraes.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04/2023 a 24/04/2023		
Avaliação dos candidatos	24/04/2022		
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2022		
Prazo para solicitação de reconsideração	26/04/2022		
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023		
Divulgação do resultado final	28/04/2023		
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023		
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023		

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 19/04/2022 a 24/04/2022

3.2 Horário: a partir das 14h de 19/04/2022 às 12h de 24/04/2022;

3.3 Local: Enviar documentação em formato PDF ao e-mail claudia.moraes@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Histórico Escolar na UFSM;

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Jornalismo Bacharelado, na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen.
- **5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- **5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.8 Ter disponibilidade de horários para o cumprimento das atividades previstas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** A seleção será realizada sob a avaliação das respostas dos candidatos às questões da ficha de inscrição, bem como com a análise do currículo lattes e do histórico escolar. Serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como o interesse do candidato nas atividades relacionadas aos objetivos do projeto.
- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, especialmente será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e terá peso de 50% da nota.
- 6.1.2 Ficha de Inscrição será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota.
- 6.1.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.
- 6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.
- 6.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- 6.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais

obtidas. Candidatos(as) aprovado(as) podem ser chamados em caso de troca de bolsistas bem como atuar como voluntários na pesquisa durante o ano de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail aos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
- 7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 28/04/2023 no site da UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos sequintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- **8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: claudia.moraes@ufsm.br

Frederico Westphalen, 17 de abril de 2023.

CLÁUDIA HERTE DE MORAES

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 057528

ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários: (número e nome do Banco; número conta corrente; nome e número da agência
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo) , portador do RG	, CPF,
estudante do curso	da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em
participar do projeto de pesquisa <mark>(nome do p</mark> i	rojeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).